



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1944 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 14 DE AGOSTO DE 2024

## PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### DECRETO Nº 13.686, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O USO ANORMAL DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, incisos VI e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a indispensabilidade da água para vida;

CONSIDERANDO a escassez de precipitações em território municipal e os baixos níveis nos reservatórios públicos;

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis 12.340, de 2010, 12.983, de 2014, bem como o Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal 1.204/2002, bem como as constantes no Decreto nº 2.735, de 04 de abril de 2003,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibido a lavagem pública ou particular de veículos automotores, barcos, lanchas e congêneres, calçadas, frente de imóveis, ruas, regar jardins e plantas, encher ou esvaziar piscinas, lavar quintais, telhados, paredes, calhas, garagens, e outras situações que revelem uso anormal ao consumo humano e a dessedentação de animais.

**Parágrafo único.** Durante o prazo de vigência, ficam autorizados aos órgãos competentes a adoção de outras medidas restritivas, demonstrada a necessidade.

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

### PORTARIA Nº 059 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.117 da Lei nº 14.133/21, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.XXX.687-16** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2024015372** - Ordem de Serviço nº 021/2024/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **39.164.546/0001-13**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## REFORMA DA PONTE PRINCIPAL NO PROVETÁ, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula n° **28.184** e CPF n° **122.XXX.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2024.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA N° 1396/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024004936, datado de 05 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIANA OLIVEIRA DOS REIS BLASQUEZ**, do cargo de Especialista em Desporto, Matrícula 30173, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE AGOSTO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 028/2024/SIOP**

Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA, REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AMPLIAÇÃO DO SPA- LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ.”

<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA, REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AMPLIAÇÃO DO SPA- LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA- ANGRA DOS REIS, RJ – CONTRATO N.º 038/2020.</b>
Local:	Av. Francisco Magalhães Castro, s/n.º – Balneário – Angra dos Reis – RJ.
Memorando:	174/2019/SDUS.SEOBR de 29/08/2019.
Processo:	2019017467 de 06/09/2019.
Tomada de preço:	LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001/2020 de 02/04/2020.
Nota de Empenho:	N.º 1744
Contrato:	038/2020/SSA de 05/06/2020.
Empresa:	CONSTRUTORA CAESA LTDA
Valor Inicial da Obra (P0):	R\$ 5.338.730,41 (cinco milhões trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).
1º Reajuste Financeiro	R\$ 619.917,84
1º Aditivo Contratual	R\$ 428.588,03
Reequilíbrio Financeiro	R\$ 723.413,27
Valor atual do contrato	R\$ 7.110.649,55
Ordem de Serviço:	003/2020.
Início da Obra:	06/07/2020.
Prazo Contratual Inicial:	450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
Término Inicial Previsto:	29/09/2021.
Aditivo de prazo (P1)	365 dias
Término previsto:	29/09/2022
Aditivo de prazo (P2)	(266) Duzentos e sessenta e seis dias
Término Previsto (P2)	22/06/2023
Aditivo de prazo (P3)	180(cento e oitenta dias)
Término Previsto (P3)	20/12/2023
Aditivo de prazo (P4)	90 dias (noventa dias)
Término Previsto (P4)	20/03/2024
Aditivo de prazo (P5)	90 dias (noventa dias)
Término Previsto (P5)	18/06/2024
Aditivo de prazo (P6)	30 dias (trinta dias)

Término Previsto (P6)	18/07/2024
Paralisação (P1)	30 dias - 27/06/2024
Prazo remanescente	21 dias
Reinício Previsto (P6)	28/07/2024
Novo término após paralisação (P6)	18/08/2024
Paralisação (P2)	30 dias em 28/07/2024
Remanescente	21 dias
Reinício Previsto (P7)	27/08/2024
Novo término após paralisação (P7)	17/09/2024

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a CONTRATADA supracitada paralise os serviços objeto da Ordem de Serviço acima epigrafado, na data de recebimento desta ordem, por tempo determinado. Fica o cronograma de execução prorrogado por período igual à da paralisação efetivada.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2024.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ERRATA**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, vem, por meio deste, divulgar a errata da publicação do Aviso de Contratação Direta nº 90002/2024/FTAR, no Boletim Oficial do Município nº 1.929, de 23/07/2024, fls. 15, conforme abaixo:

Onde se lê:

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Agente de Contratação

Leia-se:

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Agente de Contratação

MARC OLICHON

Presidente da TurisAngra

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA TURISANGRA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO N° 010/2024/SUPJ ao CONTRATO N° 172/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o aditamento de Supressão e/ou Acréscimo, com **itens Suprimidos** no valor de (A) R\$ (-) 91.139,77 (3,29%) (noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), **com itens Acrescidos** no valor de (B) R\$ 34.699,44 (1,25%) (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e **itens Novos** no valor de (C) R\$ 30.835,51 (1,11%) (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) ao Contrato n° 172/2022, referente à contratação de empresa especializada para Revitalização do campo de futebol, construção de vestiários e praça pública na Rua Vinícius De Moraes – Bairro Nova Angra, Angra Dos Reis/Rj.

**PRAZO:** Com término em: 01/09/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, Incisos I e II, §2° da Lei n° 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 1325 à 1326, do Processo Administrativo n° 2022024930, datado de 07/07/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO N° 161/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PONTE PRINCIPAL NO PROVETÁ, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ.

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0221.2074.44905199.17050000 e Ficha n°: 20243065, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho n° 3685 de 01/08/2024, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho n° 175/2024, devidamente autorizado pelo representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo n° 2024015372

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e APORT APOIO OPERACIONAL TECNICO LTDA

**ORDEM DE SERVIÇO 005/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023/IMAAR**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO ECOLÓGICO EM 10 HECTARES DE ÁREA DEGRADADA DO TERRITÓRIO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – PARQUE DA CIDADE – EM ANGRA DOS REIS/RJ.

**PRAZO:** O prazo para a execução do serviço é de 31 (trinta e um) dias corridos sendo iniciados no dia 01 de agosto de 2024 e terminando no dia 31 de agosto de 2024, conforme relatório anexo à Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**VALOR:** O valor total da presente Ordem de Serviço é de R\$ 6.920,55 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: FICHA – 20242717; NATUREZA DAS DESPESAS – 449051; FONTE DE RECURSO – 15010010; PROGRAMA DE TRABALHO – 0122; NOTA DE EMPENHO – 028/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Comunicação Interna n° 002/2023/SUPMA, de 07 de março de 2023, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente constante do Processo Administrativo n° 2023009860.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024

ANGRA DOS REIS, 1 DE AGOSTO DE 2024.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e APORT APOIO OPERACIONAL TECNICO LTDA

**ORDEM DE SERVIÇO 004/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023/IMAAR**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO ECOLÓGICO EM 10 HECTARES DE ÁREA DEGRA-

DADA DO TERRITÓRIO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – PARQUE DA CIDADE – EM ANGRA DOS REIS/RJ.

**PRAZO:** O prazo para a execução do serviço é de 22 (vinte e dois) dias corridos sendo iniciados no dia 10 de julho de 2024 e terminando no dia 31 de julho de 2024, conforme relatório anexo à Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**VALOR:** O valor total da presente Ordem de Serviço é de R\$ 6.920,55 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: FICHA – 20242717; NATUREZA DAS DESPESAS – 449051; FONTE DE RECURSO – 15010010; PROGRAMA DE TRABALHO – 0122; NOTA DE EMPENHO – 028/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Comunicação Interna n° 002/2023/SUPMA, de 07 de março de 2023, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente constante do Processo Administrativo n° 2023009860.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024

ANGRA DOS REIS, 9 DE JULHO DE 2024.

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2024**  
**AO CONTRATO 044/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REVISÃO DE REAJUSTE N° 003/2024 AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 044/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, para **CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ASILO MUNICIPAL** - Angra dos Reis-RJ, **Processo 2020006404**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Apostilamento para Revisão do 1º e 2º Reajuste de Preços ao Contrato nº 044/2020 – Concorrência nº 007/2020

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Seu valor global será reajustado de R\$ 3.309.617,21 (três milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos) para o montante de R\$ 3.432.447,46 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

**Revisão 1º reajuste:**

Dotação Orçamentária – Nota de empenho 3344/2024 - fonte 15000000, dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.1372.44 905199.15000000, no valor de R\$ 74.208,16 (setenta e quatro mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos).

**Revisão 2º reajuste:**

Dotação Orçamentária – Nota de empenho 3347/2024 - fonte 15000000, dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.1372.4 4905199.15000000, no valor de R\$ 48.622,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 40, inciso XI, da Lei Federal n.º8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 044/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**RESOLUÇÃO Nº04/2024/CMDCA**

**“APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), PELO PERÍODO DE AGOSTO DE 2024 ATÉ AGOSTO DE 2026”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS-RJ (CMDCA/AR), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, a qual dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e foi alterada pela Lei Nº 2.305, de 07 de Janeiro de 2010 e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a sétima do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Renovação da Inscrição do Programa de atendimento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelo período de Agosto de 2024 até Agosto de 2026, na forma abaixo:

CREAS – Registro Nº 032/CMDCA-2012

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS

**RESOLUÇÃO Nº05/2024/CMDCA**

**APROVA O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL DENOMINADA “LIGA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA”, ATRAVÉS DO PROJETO “ESCOLA SOCIAL NÁUTICA DA ILHA GRANDE”, NO CONSELHO MUNICIPAL**

**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ANGRA DOS REIS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos art. 29 e 36 do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos art. 3º e 4º, § 3º do art. 8º, da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Nº 01/2011/CMDCA, de 11 de Março de 2011, que versa sobre os critérios para a inscrição de Programas governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Ordinária desse Conselho, ocorrida aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2024, que avaliou o pedido de inscrição da Entidade “Liga Cultural Afro-Brasileira”, através do Projeto “Escola Social

Náutica da Ilha Grande”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado, por unanimidade, o pedido de inscrição da Entidade Civil denominada “Liga Cultural Afro-Brasileira”, através do Projeto “Escola Social Náutica da Ilha Grande”, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Angra dos Reis, na forma abaixo:

“Liga Cultural Afro-Brasileira”, através do Projeto “Escola Social Náutica da Ilha Grande” – Registro Nº 02-CMDCA/2024

**Art. 2º.** Esta inscrição vale até 08 de fevereiro de 2025, quando ocorrerá a renovação dos registros de Entidades no CMDCA, através da realização da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de Agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 171/2024/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar**, a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designação
27249	CARLA BARBOSA SILVA DE BARROS	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C. A. à 4ª SÉRIE	05/08/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

**TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001 ao CONTRATO N° 213/2023.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 213/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. PEDRO SOARES – PROVETA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **27/08/2024** e término em **22/11/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 §1º, inciso I da lei Federal n° 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do despacho em 13/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo n° 2023013957.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

**TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002 ao CONTRATO N° 271/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo 002 ao contrato 271/2023, decorrente da Concorrência Pública n° 027/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**

**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS TRAVESSAS E RUAS PRÓXIMAS AS RUAS LIMEIRA E SÃO JERÔNIMO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ,** na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **08/09/2024** e término em **06/12/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57 § 1º, inciso I da Lei n° 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do despacho em 13/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do processo 2022040732.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de benefício refeição/alimentação, sob a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com “chip” de segurança), sendo aplicada a taxa administrativa percentual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**PRAZO:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação



do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **24 (vinte e quatro) meses** contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 130.561.200,00 (cento e trinta milhões, quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais)**, correspondendo a uma despesa mensal estimada de **R\$ 5.440.050,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil e cinquenta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA N° 20240242; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.2363.33904601, FONTE DE RECURSO: 15001001 e NOTA DE EMPENHO: N° 3756, de 06/08/2024, no valor de R\$ 7.521.360,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais) e FICHA N° 20240232; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.

2005.04.122.0204.2363.33904600, FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO: N° 3757, de 06/08/2024, no valor de R\$ 14.238.840,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta reais)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração no formulário de solicitação de empenho às fls. 151/152, constante do processo administrativo n° 2024021633, de 10/06/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

**MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura de Angra dos Reis